



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 137/2022

DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor do Servidora Leni do Carmo Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 30/03/2017 Protocolo nº 06021150.1.00006/17-0;

RESOLVE:

Art. 1º- Na Constituição Federal artigo 40 § 9º e em conformidade com os artigos 115 inciso I e 116 da Lei Municipal nº 806/2005 de 23 de Dezembro de 2005 (Estatuto do Servidor Público), **autoriza** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Leni do Carmo Rodrigues da Silva, Portadora do RG nº 517.011 SSP/MS e CPF nº 475.539.361-20, matrícula 210208-1, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ, correspondendo a **4.720** (quatro mil setecentos e vinte) dias ou seja 12 (doze) anos e 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, conforme descrito abaixo:

I – 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias ou seja, 01 (um) anos 04 (quatro) meses e 10 (dez) , correspondentes ao período 01/10/1987 a 10/02/1989, prestado a KATHIA MARIA RODRIGUES VAZ - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 30/03/2017 Protocolo nº 06021150.1.00006/17-0;

II – 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, correspondentes ao período de 14/02/1989 a 25/09/1989, prestado ao JOMAPA PROLAR LTDA - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 30/03/2017 Protocolo nº 06021150.1.00006/17-0;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

III - 358 (trezentos e cinquenta e oito) ou seja 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondentes ao período de 02/10/1989 a 24/09/1990, prestados a NOVA AMERICA AGRICOLA LTDA, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 30/03/2017 Protocolo nº 06021150.1.00006/17-0;

II – 3.640 (três mil seiscentos e quarenta) dias ou seja 09 (nove) anos e 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondentes ao período de 06/04/2002 a 31/03/2012 prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ-MS - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 30/03/2017 Protocolo nº 06021150.1.00006/17-0;


Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de aviso da Prefeitura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 09 de Agosto de 2022.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal


Elvis dos Santos Mattos
Secretário Municipal de Governo e Administração

